

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	116
Livro	Folhas

ATA Nº 7/2013

-----Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30m.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dado a conhecer que irá esta presente em Ferreira do Zêzere a RTP 1, para divulgação do festival do lagostim.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito que tem em estudo uma parceria com o ACES para tentar solucionar o problema da falta de médicos no concelho. Deu ainda conhecimento que saiu no Diário da República concurso para oito médicos para o ACES, sendo uma vaga para o ACES do Médio Tejo.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito ao executivo que são necessárias tomar algumas medidas para que os fundos disponíveis da CM não estejam negativos, passando também por pagar apenas em 2014 alguns compromissos inicialmente assumidos para 2013, no caso, da transferência para a Stª Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere e do valor para expropriação do terreno do condomínio do prédio da Rua Brigadeiro Lino Valente. Quanto á despesa mensal com a Assembleia Distrital de Santarém, e uma vez que não se encontra em funcionamento, cancelar todos os pagamentos a efetuar, até novos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

desenvolvimentos da referida Assembleia. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a referida proposta. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi proposto que a próxima reunião de câmara seja dia 26 de abril, uma vez que dia 25 de abril é feriado. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a referida proposta.-----

-----**Pelo Vereador Sr. Sérgio Morgado** foi solicitada informação sobre o ponto da situação da empresa que se pretende instalar na Gravulha. Pelo Sr. Presidente foi dito que o único ponto que vê como possível problema será não existir ponto de entrega da energia.-----

-----CONTABILIDADE-----

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 69**, no valor total de € **424.755,60** (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta centimos), de Operações Orçamentais no valor de € **127.424,13** (cento e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e quatro euros e treze centimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **297.331,47** (duzentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e um euros e quarenta e sete centimos).Tomaram conhecimento. -----

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 26 de março a 09 de abril de 2013 no montante de € **216.839,12** (duzentos e dezasseis mil oitocentos e trinta e nove euros e doze centimos).Tomaram conhecimento.-----

-----Antecipação de Fundos-----

-----Presente Informação Técnica n.º 1982 da DASI e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata e que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos: -----

“Assunto: Aumento temporário de fundos disponíveis-----

1.Considerando que a título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados, pela câmara municipal; 2. Considerando que o município contratualizou serviços em anos anteriores, cujos os compromissos, foram feitos na totalidade, mas em que o

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	117
Livro	Folhas

pagamento é feito em prestações mensais; 3. Considerando que o município realizou acordos de pagamento com alguns fornecedores; -----

Face ao exposto **proponho** aumento temporário dos fundos disponíveis, retroativo ao mês de **janeiro**, no valor **2.733.061,04 €** (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, sessenta e um euros e quatro centimos), sendo a correção das receitas antecipadas efetuadas conforme o seguinte mapa:



	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Receitas Gerais		246.904,35	164.981,92	242.227,59	323.441,92	381.185,37	164.900,61	77.283,32	77.283,32	77.283,32	77.283,32	77.283,32	1.727.176,42
Receitas Proprias				77.289,00	140.416,58		77.289,00	147.300,50		77.283,36	13.808,51	312.433,19	1.003.052,02

Anexa-se mapa explicativo da rubrica Subtotais.-----

À consideração superior.-----

Ferreira do Zêzere, 10 de abril de 2013 -----

A Chefe de Divisão A.S.I, Dr.^a Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva” -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, aprovar a antecipação de fundos, com efeitos a janeiro de 2013. -----

PEDIDO DE APOIO-----

-----**Grupo de Assistência Recreativo e de Melhoramentos do Bêco de Santo Aleixo**, carta registada nos serviços sob o n.º 3057 em 02/04/2013, solicitam apoio para aquisição de uma marquesa no âmbito da implementação do serviço de enfermagem na freguesia. Presente orçamento. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o orçamento apresentado, atribuir uma transferência de capital no valor de € 180,81 (cento e oitenta euros e oitenta e um centimos), para aquisição de uma marquesa de observação médica, mediante apresentação de fatura/recibo, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -----

ISENÇÃO DE PAGAMENTO-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Gracinda do Rosário Vital Oliveira**, carta registada nos serviços sob o n.º 2649 em 20/03/2013, informa que não irá ocupar a banca n.º 7 do sector do peixe no mercado municipal, de 15 de março a 01 de junho, e solicita a isenção da taxa de recolha de subprodutos. Presente Informação n.º 1910 em 08/04/2013 do sector de taxas e licenças da Dasi e que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação bem como do artigo 33.º do Regulamento do Mercado Municipal, a) autorizar a suspensão da atividade da banca n.º 7 do sector do peixe, entre 15 de março a 01 de junho de 2013; b) aprovar a isenção do pagamento da taxa de recolha de subprodutos, pelo período de suspensão da atividade, uma vez que naquele período não há lugar à produção de resíduos; c) manter o pagamento da taxa de ocupação da banca, de acordo com o artigo 33.º do Regulamento do Mercado Municipal.-----

-----**Mercado Municipal - Transferência de titularidade. Marílio Rodrigues Rosa**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 3008 em 02/04/2013, solicita a transferência de titularidade da banca n.º 2 do sector de venda de peixe e bacalhau para o nome do seu filho, Nuno Alexandre Fêna Rodrigues Rosa. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da titularidade da banca n.º 2 do sector de venda de peixe e bacalhau, para o nome de Nuno Alexandre Fêna Rodrigues Rosa.-----

-----**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012 E CERTIFICAÇÃO LEGAL**-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi apresentada ao executivo a Prestação de Contas de 2012 assim como a respetiva certificação legal por parte do Revisor Oficial de Contas, elucidando que se trata do “espelho” da gestão do Município de Ferreira do Zêzere referente ao ano de 2012.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito que face à atual conjuntura e ao agravamento das dificuldades económicas – financeiras do país, as quais se refletiram também nos cortes das transferências recebidas pelo município, verificaram-se dificuldades acrescidas na execução orçamental, contudo, verificou-se em 2012 uma redução de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	118
Livro	Folhas

acrescidas na execução orçamental, contudo, verificou-se em 2012 uma redução de cerca de 7% no Passivo, diminuição de cerca de 20% no Endividamento líquido, e aplicação de receitas correntes em despesas de capital -----.

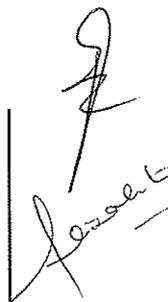
-----Após análise dos documentos da Prestação de Contas, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, aprovar a Prestação de Contas de 2012 e submetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação.-----

-----**COMPROPRIEDADE**-----

-----**Leandro Cotrim Carvalho**, requerimento n.º 2806 em 25/03/2013, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente aos prédios descritos na matriz predial rústica sob o artigo 79 – secção G e artigo 78 - secção L, da freguesia de Paio Mendes. Presente Informação Técnica n.º 1786 de 02.04.2013 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade para os prédios descritos na matriz predial rústica sob o artigo n.º 79 – secção G e artigo n.º 78 – secção L, da freguesia de Paio Mendes.-----

-----**António Carvalho Ivo**, requerimento n.º 2875 em 26/03/2013, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 70 - secção F, da freguesia de Pias. Presente Informação Técnica n.º 1794 de 02.04.2013 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade para o prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 70 – secção F, da freguesia de Pias.-----

-----**Maria Augusta de Jesus Cotrim**, requerimento n.º 3037 em 02/04/2013, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Agosto, relativamente aos prédios descritos na matriz predial rústica sob o artigo 93 e artigo 94 - secção R, da freguesia de Bêco. Presente Informação Técnica n.º 1849 de 04.04.2013 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade para os prédios descritos na matriz predial rústica sob o artigo n.º 93 e artigo n.º 94, ambos da secção R, da freguesia de Bêco.-----

-----DESTAQUE-----

-----**José Luís Mendes Natálio**, requer destaque para o seu prédio sito em Porto Romã, freguesia de Águas Belas (Proc.º n.º 4/2013). Presente Informação Técnica n.º 1740 do sector de gestão urbanística da Duoma e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar o destaque de uma parcela de terreno para o prédio em causa de acordo com os seus requisitos e ónus. -----

-----CADUCIDADE-----

-----**Maria José Ramos da Graça Reis**, processo de licenciamento de obras de construção de uma moradia e muro de vedação, no lugar de Gravulha, freguesia de Águas Belas (Proc.º 01/16/2008). Presente Informação Técnica n.º 1787 em 01/04/2013 do sector de gestão urbanística da Duoma e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, declarar a caducidade da licença de obras n.º 121/10 pelo previsto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos: -----

-----**“Mercado Municipal – Assiduidade. Isabel Paula Costa Figueiro Marques**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3279 em 08/04/2013,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	119
Livro	Folhas

envia exposição sobre a impossibilidade de ocupação do lugar na totalidade no mercado municipal”;

-----“**Toponímia. Junta de Freguesia de Paio Mendes**, ofício registado nos serviços sob o n.º 2939 em 28/03/2013, solicita autorização para alteração de nome de rua. Presente ata da Comissão Municipal de Toponímia.”;

-----“**Compropriedade. John William Parker**, requerimento n.º 3074 em 03/04/2013, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente aos prédios descritos na matriz predial rústica sob os artigos n.º 213 e n.º 269 da secção O, da freguesia de Areias Presente Informação Técnica n.º 1918 de 08.04.2013 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma”;

-----“**Hasta Pública – Venda de Madeira na Zona Industrial de Lameiras**. Presente Informação Interna/Relatório n.º 1413 em 13/03/2013 e Minuta do Edital”;

-----“**Danos Patrimoniais. Luís Manuel Dias Henriques**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 3253 em 08/04/2013, requer na qualidade de proprietário do veículo, comparticipação para reparação dos danos ocorridos no seu veículo automóvel, danificado por uma queda de árvore”;

-----“**Relatório dos Estragos efetuados pelas Obras do IC3**. Presente Relatório/Informação Interna n.º 198 em 09/01/2013. De novo reunião.”;

-----“**Prestação de Serviços. Presente Listagem de Prestação de Serviços do mês de março de 2013**”;

-----As introduções foram aceites por unanimidade. -----

-----“**Mercado Municipal – Assiduidade. Isabel Paula Costa Figueiro Marques**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3279 em 08/04/2013, envia exposição sobre a impossibilidade de ocupação do lugar na totalidade no mercado municipal. A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao desconto de um dia de ocupação de terrado, na próxima faturação. -----

-----“**Toponímia. Junta de Freguesia de Paio Mendes**, ofício registado nos serviços sob o n.º 2939 em 28/03/2013, solicita autorização para alteração de nome de rua. Presente ata da Comissão Municipal de Toponímia que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ata da Comissão Municipal de Toponímia, aprovar a alteração do nome “ Rua da Natureza” para “Rua de José Pires”, no lugar de Lameirancha, Freguesia de Paio Mendes. -----

-----**Compropriedade. John William Parker**, requerimento n.º 3074 em 03/04/2013, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente aos prédios descritos na matriz predial rústica sob os artigos n.º 213 e n.º 269 da secção O, da freguesia de Areias Presente Informação Técnica n.º 1918 de 08.04.2013 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade para os prédios descritos na matriz predial rústica sob o artigo n.º 213 e artigo n.º 269, ambos da secção O da freguesia de Areias. -----

-----**Hasta Pública – Venda de Madeira na Zona Industrial de Lameiras.** Presente Informação Interna/Relatório n.º 1413 em 13/03/2013 e Minuta do Edital, que ficam em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do edital onde constam as condicionantes para a alienação de lenha e assinalar o dia 09 de maio de 2013 para abertura das propostas. A minuta do edital será transcrita na íntegra para a ata para os devidos efeitos:-----

“MINUTA EDITAL -----

ALIENAÇÃO DE LENHA – ZONA INDUSTRIAL DE LAMEIRAS -----

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere: -----

TORNA PÚBLICO que, no seguimento da deliberação tomada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária pública de 28 de março e na reunião ordinária de 11 de abril de 2013, o Município promove a venda, por meio de Hasta Pública, de lenha, sites na Zona Industrial de Lameiras: *Data de abertura das propostas* _____

1-Entidade adjudicante: Município de Ferreira do Zêzere, com o NIPC 501.216.839, com sede na Praça Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere; 2- Objecto de hasta pública: *Lenha na Zona Industrial de Lameiras*; 3- Destinatários: Todos quanto estiverem interessados na aquisição, os quais devem

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	120
Livro	Folhas

apresentar proposta e estar presentes na Praça, ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito; 4- Base de Licitação: *O valor base de licitação é de 600€/Totalidade do Lote*; 5-Cláusulas/Condicionantes: 5.1 A alienação da lenha será feita pela totalidade do lote, a identificar previamente no local; 5.2 A retirada da lenha existente em área de povoamento deve ser iniciada e concluída no prazo máximo de 1 mês após a adjudicação e o restante até 4 meses após a adjudicação; 5.3 O arrematante será o responsável civil por todos os danos causados pela retirada da lenha; 5.4 O não cumprimento do prazo previsto na cláusula 5.1, confere o direito imediato de entrega da arrematação ao segundo concorrente melhor classificado, caso a autarquia assim o entenda, ou à anulação do respetivo concurso de alienação, sem direito a qualquer contrapartida financeira; 5.5 O arrematante deve garantir os procedimentos técnicos adequados assegurar a segurança de tráfego e das operações associadas à remoção do material; 5.6 O arrematante é responsável pela remoção e tratamento adequado da lenha no prazo previsto no ponto 5.2; 5.7 Para mostrar a área deverão marcar dia e hora para o efeito, com o Técnico Superior Eng.º Vasco Ferreira, pelo telefone 249 360 150. --- 5.8 As dúvidas e omissões serão resolvidas pela Câmara Municipal; 6- Apresentação de propostas; 6.1 *As propostas devem indicar um valor pela totalidade do lote*; 6.2 As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e a menção “PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE LENHA NA ZONA INDUSTRIAL DE LAMEIRAS”, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere; 6.3 A data limite para apresentação das propostas é até às 17h00m do dia de 2013; 6.4 As propostas podem ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, durante o período de funcionamento dos serviços (9h00 às 12h30m e das 14h00 às 17h30m) ou enviadas por correio sob registo, neste caso sendo aceites, desde que recebidas até à hora e data limite antes referida; 7- Abertura das propostas: 7.1 A abertura das propostas realizar-se-á no dia ____ de ____ de 2013 pelas 09h30m na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho; 8- Praça: 8.1 A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas se



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

existirem, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação; 8.2 Podem intervir na praça o interessado ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso das pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar; 8.3 *O valor do lance mínimo é de 600 Euros/Totalidade do lote*; 8.4. Se não tiver havido apresentação de propostas válidas, nem licitação, a lenha pode ser adjudicada a quem, no ato da praça, fizer a melhor oferta de preço, não inferior à licitação; 8.5 A adjudicação será feita ao interessado que, no ato da praça, tiver oferecido o lance mais elevado; 9- Pagamento: O interessado ao qual tiver sido adjudicado o direito sobre os bens deverá proceder ao pagamento na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia da abertura das propostas, do valor da arrematação bem como de uma caução de 100 euros, que servirá de garantia e será devolvida após a retirada da totalidade da lenha; 10- Idoneidade: O adjudicatário definitivo ou o terceiro para quem este contratou deve comprovar ou permitir consulta a situação tributária e contributiva regularizada, na data da adjudicação, sob pena da anulação da adjudicação do objeto da hasta pública. E para que conste, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume, divulgar o mesmo na página oficial do município e publicar extrato do mesmo na comunicação social. E eu, Dr.^a Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva), Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi. Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere, 2013-----
O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores”-----
-----**Danos Patrimoniais.** Luís Manuel Dias Henriques, requerimento registado nos serviços sob o n.º 3253 em 08/04/2013, requer na qualidade de proprietário do veículo, participação para reparação dos danos ocorridos no seu veículo automóvel, danificado por uma queda de árvore. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Serviço de Proteção Civil não assumir a responsabilidade pela ocorrência, uma vez que a referida acácia partiu a alguns metros do solo, não pertencendo a árvore à via, visto que se encontrava fora dos taludes e da berma. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

37	121
Livro	Folhas

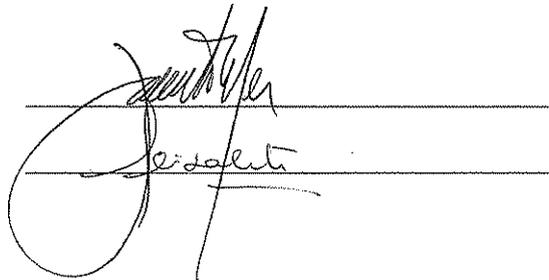
-----**Relatório dos Estragos efetuados pelas Obras do IC3.** Presente Relatório/Informação Interna n.º 198 em 09/01/2013. De novo a reunião. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a documentação apresentada, aprovar as posições constantes na coluna "Decisões Tomadas" do documento "Relatório com Decisões" e que fica anexo em fotocópia à minuta da ata, aceitando a proposta da ASCENDI no que se refere às vias EM520-2/1-A, EM520-2/1-B e EM528.-----

-----**Prestação de Serviços. Presente Listagem de Prestação de Serviços do mês de março de 2013** referente à autorização emitida em deliberação de 24/01/2013, na qual foi aprovada a emissão de parecer prévio genérico favorável às prestações de serviços de valor inferior a € 5.000,00 (cinco mil euros), e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. Tomaram conhecimento.-----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata, que contem 207 folhas, quando eram 11h20m. -----

O Presidente:

O Secretário:



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.